



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTE AO CONVITE Nº 010/2015, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2015.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze), sito a Rua Simão de Oliveira, nº 150 – Centro, no município de Flora Rica/SP, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Flora Rica, com início às 09:00 horas, com a presença da Comissão Municipal de Licitação nomeada através da Portaria nº 265, de 14 de maio de 2015, sob a presidência do Senhor Paulo Pereira da Silva, sendo membros os senhores Lino Carlos da Silva e Noel José dos Santos, ficando este último nomeado neste ato para secretariar os trabalhos, deu-se a abertura do Processo Licitatório nº 039/2015, referente ao Convite nº 010/2015, que tem como objetivo a contratação de empresa especializada para ministrar aulas teóricas e práticas de balé clássico, para as crianças carentes do município de Flora Rica/SP, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Dando início a presente reunião a comissão verifica que protocolaram envelopes as empresas: **COMPUPLUS INFORMÁTICA LTDA.-ME**, CNPJ nº 07.095.224/0001-73, estabelecida na Rua Santiago Martin Corral, nº 61 – B –Bairro Centro, na cidade de Pompéia/SP – CEP: 17.580-000, representada pela Sra. Regiane Gonçalves Stecca, RG nº 32.590.688-9, CPF nº 281.366.728-57, a empresa **ESPAÇO CORPO QUE DANÇA EMERSON EUZÉBIO DA SILVA LTDA.**, CNPJ nº 08.661.865/0001-00, estabelecida na Rua João Gonçalves Foz, nº 1929–Jardim Marupiara, na cidade de Presidente Prudente/SP – CEP: 19.060-050, representada pelo Sr. Emerson Euzébio da Silva, RG nº 24.430.445-2, CPF nº 120.929.298-01, e a empresa **MAURICIO GUIMARAES LUIZ 06590963827**, CNPJ nº 21.447.472/0001-67, estabelecida na Rua Tsunekishi Sakai, nº 694 – Parque Itapuã, na cidade de Adamantina/SP – CEP: 17.800-000, representada pela Sra. Paula Maria Amélio, RG nº 45.823985-9, CPF nº 355.127.188-78. Dando início à abertura e análise do conteúdo do envelope nº 01 – “DOCUMENTOS”, a Comissão decide julgar **habilitada** a empresa **ESPAÇO CORPO QUE DANÇA EMERSON EUZÉBIO DA SILVA LTDA.**, CNPJ nº 08.661.865/0001-00, por ter apresentado todos os documentos exigidos no edital, **einabilitadas** as empresas **COMPUPLUS INFORMÁTICA LTDA.-ME**, CNPJ nº 07.095.224/0001-73, por não atuar em ramo de atividade pertinente aos serviços a serem contratados na licitação, em desacordo com o item 2.1. do edital, e a empresa **MAURICIO GUIMARAES LUIZ 06590963827**, CNPJ nº 21.447.472/0001-67, por não ter apresentado os documentos exigidos no item 2.3.8 do edital. Dada a palavra aos representantes, a representante da empresa **COMPUPLUS INFORMÁTICA LTDA.-ME**, manifesta o seu interesse de recorrer, razão pela qual a Comissão decide abrir o prazo de 02 (dois) dias úteis para recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, c/c §6º, da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente sessão e lavrada a ata pelo Secretário Noel José dos Santos, _____ que após lida e achada de acordo vai assinada pelos demais membros da Comissão Municipal de Licitação e representantes das empresas.

PAULO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

LINO CARLOS DA SILVA
Membro da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
"Prefeito Rolando Emboava da Costa"
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

COMPUPLUS INFORMÁTICA LTDA.-
ME
Regiane Gonçalves Stecca

ESPAÇO CORPO QUE DANÇA
EMERSON EUZÉBIO DA SILVA LTDA.
Emerson Euzébio da Silva

MAURICIO GUIMARAES LUIZ 06590963827
Paula Maria Amélio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA
Estado de São Paulo
“Prefeito Rolando Emboava da Costa”
Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro – CEP. 17.870-000
CNPJ. 44.925.279/0001-90 – telefone/Fax: (018) 3866-1308
Email: florarica@ig.com.br

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

DECLARO, sob as penas da Lei, que foi publicado no mural da Prefeitura Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no dia 21 de julho de 2015, a **Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes** do Convite nº 010/2015 – Processo nº 039/2015, de acordo com o art. 109, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Flora Rica/SP, 21 de julho de 2015.

Paulo Pereira da Silva
Presidente da CML